

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.536, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Concede-se a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa” ao Sr. Fabio Farias Almeida, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Fábio Farias Almeida a “Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da saúde ao município de Marabá-PA.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de maio de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá